



PORTARIA Nº 118/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Municipal nº. 768/2012, de 14 de novembro de 2012, resolve:

N O M E A R

Art. 1º - Fica nomeados os Membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão de deliberação colegiada do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores (RPPS), do Município de Engenho Velho – RS, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

Titular: André Guimarães Trevisan
Suplente: Glaucia Maraschim

Titular: Rosino Felipe Feldns
Suplente: Minéia Reina Formentini Dal Alba

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Paulo R. Garbin
Suplente: Gabriela Martinelli

Representantes dos Servidores Municipais

Titular: Ana Paula Rigon
Suplente: Claudete Giacconi

Titular: Adir Alba
Suplente: Laercio Piran

Titular: Oilson Pastório
Suplente: Israel Soares Floriano

Representantes dos Servidores Municipais inativos

Titular: Cezarlei Carpenedo
Suplente: Marcia Guimarães



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 161/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO - RS, aos 13 de março de 2025.

PAULO ADRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2025
Responsável pela publicação
